

150

**O DIREITO PENAL E SUA INTERVENÇÃO NA ORDEM SOCIO-ECONOMICO UM ESTUDO COMPARADO BRASIL - ESPANHA COM ENFASE NO DELITO DE LAVAGEM DE DINHEIRO.** *Mariana Balestro Machado, Andre Luis Callegari (orient.)* (ULBRA).

O trabalho visa estudar os delitos econômicos, a eficácia da atuação do Estado no combate a esse tipo de criminalidade e as condutas típicas previstas na lei de lavagem de dinheiro. Nesse âmbito, torna-se necessário o estudo de direito comparado, uma vez que a lei de lavagem de dinheiro brasileira (lei. n. 9.613/98) é recente e o Brasil não tem tradição na persecução deste tipo de criminalidade. Assim, mister uma análise da criação de tipos penais pelo legislador que alcancem esta criminalidade econômica sem ferir os direitos fundamentais e os princípios do Direito Penal, bem como a eficácia das leis vigentes e o estudo do bem jurídico protegido nesse tipo de criminalidade. Não há um prévio estudo das garantias fundamentais do cidadão, nem das disposições penais e processuais como ocorre na maioria dos delitos que afetam a ordem sócio-econômica do país. Falta um estudo sistematizado que procure selecionar as condutas que devem ser tipificadas e quais os delitos antecedentes que podem originar bens que posteriormente serão lavados. Há uma preocupação geral com a criação de novos tipos penais com penas elevadas, com a séria crença de que se resolverá o problema da criminalidade econômica crescente, esquecendo-se que a prevenção geral nunca foi eficaz ao combate a criminalidade. O projeto desse trabalho propõe um estudo de direito comparado com a legislação espanhola referente ao delito de lavagem de dinheiro, as soluções adotadas, as condutas tipificadas pelo legislador, as garantias e disposições processuais coerentes com o nosso ordenamento jurídico e a eficácia da pena nos delitos de lavagem de dinheiro. PIBIC/ULBRA.